



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Quarta-feira • 9 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 4547

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- **Decreto Nº 732/2022** - Concede licença prêmio para servidor do quadro de pessoal do Município de Nova Viçosa e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Luciana Sousa Machado Rodrigues / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Nova Viçosa - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: S4RBMJRF9YQ8OQITN XR4XQ

## **Decretos**



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

### **DECRETO Nº. 732/2022**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA e dá outras providências.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 026/2022.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a servidora **ZELINA ARCANJA VIANA**, matrícula 6079, Professor PI, com fundamento na Lei Complementar Municipal Nº. 037/2012 c/c Lei Complementar Municipal Nº 008/2003, artigo 92 A, contados a partir do dia 15 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 2011 a 2015.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir do dia 15 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

**Gabinete da Prefeita, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.**

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**

Prefeita